



LEI Nº 533/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de ITACAJÁ, para o exercício financeiro de 2020.*

O Prefeito Municipal de ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I  
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de ITACAJÁ, para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 24.339.827,00 (vinte e quatro milhões trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais).

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

Orçamento 2020

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	23.920.897,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.391.093,00
Contribuições	26.000,00
Receita Patrimonial	58.704,00
Receita de Serviços	1.139.180,00
Transferências Correntes	21.265.800,00
Outras Receitas Correntes	40.120,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>23.920.897,00</b>
Receitas de Capital	2.859.000,00
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	2.709.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.859.000,00</b>
Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-2.440.070,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-2.440.070,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.339.827,00</b>

## I - Receitas por unidade gestora:

TÍTULOS	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ	14.894.943,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ	2.999.704,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACAJÁ	361.500,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ	4.938.500,00
8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ	1.145.180,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.339.827,00</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 24.339.827,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 17.889.827,00 (dezessete milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais)

II - orçamento da seguridade social em R\$ 6.450.000,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil)

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

Orçamento 2020

## I - por unidade gestora:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ</b>			
CÂMARA MUNICIPAL	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.010.000,00</b>
<b>030000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ</b>			
GABINETE DO PREFEITO	796.147,00	0,00	796.147,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.022.000,00	79.000,00	1.101.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	910.000,00	12.000,00	922.000,00
SEC. MUN.DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E TRANSP	1.695.000,00	1.573.000,00	3.268.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	144.000,00	0,00	144.000,00
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E	364.000,00	477.000,00	841.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMB., AGRIC. E DES.	1.131.000,00	980.000,00	2.111.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.500,00	0,00	51.500,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>6.113.647,00</b>	<b>3.121.000,00</b>	<b>9.234.647,00</b>
<b>050000 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SEMAE</b>			
SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO -	0,00	1.145.180,00	1.145.180,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.180,00</b>	<b>1.145.180,00</b>
<b>060000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	594.070,00	2.154.300,00	2.748.370,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	3.751.630,00	3.751.630,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>594.070,00</b>	<b>5.905.930,00</b>	<b>6.500.000,00</b>
<b>070000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA</b>			
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	387.471,00	4.962.529,00	5.350.000,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>387.471,00</b>	<b>4.962.529,00</b>	<b>5.350.000,00</b>
<b>080000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	739.000,00	361.000,00	1.100.000,00
<b>TOTAL UNIDADE GESTORA</b>	<b>739.000,00</b>	<b>361.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>8.844.188,00</b>	<b>15.495.639,00</b>	<b>24.339.827,00</b>

## II - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ			
CÂMARA MUNICIPAL	1.010.000,00		1.010.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ			
GABINETE DO PREFEITO	796.147,00		796.147,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.101.000,00		1.101.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	922.000,00		922.000,00
SEC. MUN.DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E	3.268.000,00		3.268.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	144.000,00		144.000,00
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	841.000,00		841.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRIC. E DES.	2.111.000,00		2.111.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
ESPORTE E CULTURA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.500,00		51.500,00
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SEMAE			
SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO -	1.145.180,00		1.145.180,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.500.000,00		6.500.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.350.000,00	5.350.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.100.000,00	1.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.889.827,00</b>	<b>6.450.000,00</b>	<b>24.339.827,00</b>

**III - por funções:**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
Judiciária	230.000,00	0,00	230.000,00
Administração	2.819.147,00	0,00	2.819.147,00
Assistência Social	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Saúde	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
Educação	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Cultura	76.000,00	0,00	76.000,00
Urbanismo	2.535.000,00	0,00	2.535.000,00
Habitação	80.000,00	0,00	80.000,00
Saneamento	1.375.180,00	0,00	1.375.180,00
Gestão Ambiental	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00
Agricultura	684.000,00	0,00	684.000,00
Comércio e Serviços	327.000,00	0,00	327.000,00
Transporte	653.000,00	0,00	653.000,00
Desporto e Lazer	438.000,00	0,00	438.000,00
Reservas	51.500,00	0,00	51.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.889.827,00</b>	<b>6.450.000,00</b>	<b>24.339.827,00</b>

**IV - fontes:**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
10 - RECURSOS PROPRIOS	8.844.188,00
20 - MDE	1.026.300,00
30 - FUNDEB	2.409.630,00
31 - FUNDEB 40%	1.342.000,00
40 - ASPS	1.966.529,00
70 - RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	51.000,00
80 - CIDE	100.000,00
123 - Contribuição Iluminação Publica	27.000,00
200 - Transferências do Salário-Educação	150.500,00
201 - Transferência Diretas do FNDE - PDDE	14.000,00
202 - Transferência Diretas do FNDE - PNAE	120.500,00
203 - Transferência Diretas do FNDE - PNATE	101.000,00
249 - Outras Transferências do FNDE	62.000,00
297 - Outras - Educação	203.000,00
298 - Convênios - Educação	477.000,00
400 - Bloco de Investimento - Transferência Fundo de Recursos do SUS	301.000,00
401 - Bloco de Custeio - Transferência Fundo de Recursos do SUS	2.653.000,00
440 - Transferência Recurso do SUS Estado	40.500,00
498 - Convênios - Saúde	1.500,00
700 - Transferências do FNAS	253.000,00
750 - Transferências do Estado para o FMAS	20.000,00
798 - Convênios para o FMAS	88.000,00
2000 - Recursos de Convênio com a União	1.900.000,00



3000 - Recursos de Convênio com Estado	1.043.000,00
5010 - Recursos Ordinários - SISAPA	1.145.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.339.827,00</b>

**CAPÍTULO III  
DAS AUTORIZAÇÕES**

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, até o limite de 60% (sessenta por cento) das mesma conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

Cleoman Correia Costa  
Prefeito Municipal